



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar as possíveis soluções para o atendimento da demanda de liberação de espaço físico adicional para a guarda de documentos administrativos e legislativos que não se encontram em uso corrente, mas que devem ser preservados, em cumprimento às normas de gestão documental e legislação vigente.

Considerando a limitação de espaço interno no prédio da Câmara, propõe-se a aquisição de um container, a ser utilizado como arquivo morto, visando à centralização, organização e conservação do acervo documental;

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração.

Apesar da presente contratação não estar prevista no PCA 2025, a mesma foi projetada e idealizada pela nova Diretoria Geral, da 20º Legislatura Biênio 2025/2026, a qual entende ser de suma importância para a Câmara de Vereadores, visto que a mesma necessita dos espaços físicos para uma melhor adequação dos espaços das salas.

3. Levantamento de Mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Diante da atual necessidade, identificamos como possíveis soluções as abaixo relacionadas:

3.1 Identificação das soluções:

ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
01	Aquisição de container.
02	Construção e/ou ampliação de um espaço físico sala de depósito para





	armazenamento dos documentos.
03	Contratação de uma empresa para serviços de digitalização e armazenamento em nuvem dos documentos.

3.2 Análise comparativa das soluções:

ID 01 – Aquisição de Container.

Vantagens:

- a) O container possui menor custo em comparação à construção de uma estrutura física convencional.
- b) Pode ser instalado em área externa do terreno da Câmara e facilmente relocado, se necessário.
- c) Estrutura metálica resistente a intempéries, pragas e vandalismo, garantindo proteção ao acervo documental.
- d) Rapidez de implementação: Dispensa obras civis complexas, podendo ser adaptado e utilizado em curto prazo.
- e) Possibilita o armazenamento adequado de caixas-arquivo e pastas, favorecendo o controle do acervo documental inativo.

Desvantagens:

- a) Pode exigir isolamento térmico;
- b) Risco de ferrugem se não houver manutenção.

ID 02 – Construção e/ou ampliação de um espaço físico / sala para servir de depósito.

Vantagens:

- a) Estrutura definitiva;
- b) Possibilidade de climatização e personalização completa;

Desvantagens:

Custo elevado de obra

Tempo de execução

Necessita licenciamento e manutenção



**ID 03 – Contratação de uma empresa para digitalização e armazenamento em nuvem.**

- a) Conversão dos documentos físicos para formato eletrônico, armazenados em sistema de gestão documental.
 - Acesso rápido;
 - Eliminação de espaço físico;
 - Maior segurança e backup;

Desvantagens:

- Alto custo inicial;
- Requer treinamento e TI;
- Exige manutenção tecnológica

Valores levantados para fins de comparação das soluções:

- a) Valor para a solução ID 01 estimados a partir de contratações similares de R\$ 35.137,50 (compra);
- b) Valor para a solução ID 02 estimado obtido através de contratação similares: R\$ 60.000,00 a R\$ 120.000,00 (obra média).
- c) Valor para a solução ID 03 estimado obtido através da pesquisa de preços: R\$ 1,00 a R\$ 2,50 por página digitalizada + software/servidor.

4. Descrição da solução.

Através do estudo no caso em tela, entende-se como viável a solução ID 01, visto que, mostra-se mais vantajosa considerando rapidez com utilização imediata, custo benefício, durabilidade e resistência da estrutura.

O container apresenta baixo custo de aquisição em relação a outras soluções, como construção civil ou contratação de empresa para digitalização e armazenamento em nuvem. Trata-se de um investimento único, sem encargos mensais recorrentes, o que garante economia ao longo do tempo.

A instalação de um container exige infraestrutura mínima, podendo ser posicionado em área externa da sede da Câmara, sem necessidade de obras civis ou licenciamento complexo. Isso permite a implantação imediata da solução, o que atende à demanda urgente por espaço físico.





5. Estimativa das quantidades para a contratação.

Será necessária a quantidade abaixo elencada para atender a previsão estimada de demanda:

01	<p>CONTAINER DRY 20 PÉS ADAPTADO - Dimensões Externas Aproximadas: Comprimento: 6,00 metros/ Largura: 2,44 metros/ Altura: 2,59 metros, com estrutura adaptada para uso como arquivo morto, incluindo sistema de ventilação, isolamento térmico e prateleiras internas. As prateleiras devem possuir as seguintes características mínimas: - Mínimo de 6 níveis por lado, distribuídos verticalmente ao longo da altura interna útil do container, respeitando vão livre mínimo entre níveis de no mínimo 30 cm e profundidade de 40cm; - As prateleiras devem ser em aço galvanizado, madeira tratada ou outro material resistente à carga e à umidade; - Estrutura firme e segura, com capacidade de carga compatível com o uso pretendido (armazenamento de caixas de arquivo morto). Características Estruturais: Estrutura das longarinas e vigas em bom estado de conservação. Acabamento Externo: Lixamento e escovação. Pintura em esmalte sintético. Acabamento Interno: Lixamento e escovação. Pintura em esmalte sintético. Frete e Descarregamento: Incluídos no fornecimento.</p>	01	UN
----	---	----	----

6. Estimativa do valor da contratação.

Considerando as cotações anexas, com base na pesquisa de mercado o valor total da contratação definida como solução mais adequada será de R\$ 35.137,50 (trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto será licitado por item, ampliando assim a competitividade e possibilitando assim uma maior economia aos cofres públicos.





8. Requisitos da contratação.

A entrega do objeto será de forma única e deverá ser fornecido no seguinte endereço: Rua Vigando Koch, 69 - Centro, São Bento do Sul - SC, CEP: 89.280-367, no período entre 07:30 às 11:30 e das 13:00hs até 16:30hs e no prazo de até 45 dias após o recebimento da nota de empenho.

O produto cotado deve ser de primeira qualidade e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas, obedecendo as normas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores competentes.

O item cotado deverá ser de boa qualidade e atender de modo eficaz à finalidade que dele se espera.

Todas as despesas relacionadas com a entrega e instalação correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas que deverão ser previstas e/ou computadas na proposta.

O produto deverá ser entregue devidamente protegido, de forma que não seja danificado durante as operações de transportes e descarga no local de entrega.

Serão recusados os itens imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.

Toda a estrutura externa deverá contar com pintura de alta qualidade e em excelente estado de conservação, isenta de riscos, manchas, amassados ou quaisquer outros tipos de defeitos visuais ou estruturais.

O container deverá possuir estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo, piso reforçado para suportar o peso das prateleiras, ventilação adequada para evitar umidade e condensação interna, e portas com tranca de segurança. A entrega deve ocorrer com o container pronto para uso, incluindo o transporte e a instalação no local indicado pela Câmara de Vereadores, sem necessidade de adaptações posteriores.

Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da emissão da nota fiscal e recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e problemas estruturais. Durante o período de garantia, eventuais correções deverão ser realizadas pela licitante vencedora, sem ônus para a Administração.

9 Demonstrativo dos resultados.

Pretende-se através da solução definida, modernizar e melhorar os espaços da Câmara Municipal de São Bento do Sul.



**10 Providências a serem adotadas.**

Após aprovado este ETP, providenciar a elaboração do Termo de Referência.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 Possíveis impactos ambientais.

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não foram identificados impactos ambientais relevantes.

13 Posicionamento conclusivo.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a **aquisição deva ocorrer através de pregão eletrônico, com modo de disputa por ITEM**, sendo, o mais viável porque apresenta o melhor custo/benefício.

Elaborado em: 06/11/2025.

Jocemari Telma Teixeira
Responsável pela elaboração do ETP

Autorizado por:

RONNIE ALBERT ZULAUF
Diretor Geral

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente

